

Câmara de Graduação – Livro 9

Ata da Reunião Extraordinária nº 347 da Câmara de Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 20 de março do ano de 2026.

No dia vinte de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se extraordinariamente, a Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-reitora de Graduação Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho, com a presença da diretora de Assuntos Acadêmicos, profa. Maria Elisa Wotzasek Cestari e da Diretora de Apoio à Ação Pedagógica, profa. Lilian Kemmer Chimentão e dos seguintes conselheiros: Eduardo Augusto do Rosário Contani, Marcelo Augusto de Aguiar e Silva, Ivanoe de Cunto, Izangela Maria Sansoni T. de Oliveira, Sandra Parra Furlanete, Roberta Puccetti, Adriana Rosecler Alcara Engelmann, Karen Brajão de Oliveira; Fabiana Guillen Moreira Gasparin, Evandro Baccarin, Andre Luis Andrade Menolli, Cristiano Medri, Claudedir Paton, Irene Domenes Zapparoli, Adriana de Fatima Ferreira, Lucimar de Fatima Bilmaia Emidio, Marcelo Castro Andreo, Claudio Cesar Machado Moreno, Larissa Bobroff Daros, Fernando Pereira Candido, Andreia Benine Gastaldi, Patricia Aroni Dadalt, Andre Campos de Moura, Marcelo Carvalho Tosin, Rodrigo Cabral Luiz, Mirian Donat, Marcelo Alves de Carvalho, Nídia Aparecida Hernandes, Jaqueline Telma Vercezi, Marco Antonio Neves Soares, Silvio Ricardo Demetrio, Lolyane Cristina Guerreiro de Oliveira, Fernanda Machado Brener, Marta Aparecida Oliveira Balbino dos Reis, Bruno Rodrigo Teixeira, Ana Angelita Sampaio Baptista, Alcides Gonini Junior, Eliacir Neves França, Ana Cristina Paes Leme Giffoni Cilião Torres, Lucio Cesar de Almeida, Rozinaldo Antonio Milani, Maria da Conceição Oliveira, Evelyn Secco Faquin, Sandra Maria Simonelli, Jacques D. Brancher. Ausências justificadas: Regis Garcia, Carlos Henrique Gonçalves Treviso, Fernando Hiroki Kozu, Leandro Augusto dos Reis, Clísia Mara Carreira. A pró-reitora Ana Márcia deu início a reunião 347, saudando os novos conselheiros que assumiram em 15 de março a gestão dos colegiados de curso e passou-se à - **ORDEM DO DIA - Processo 23.379.874-2 – Referendar troca de semestralidade de disciplinas do Curso de Arquivologia**: A presidência informou que, devido à necessidade de ajustar o horário docente em função de licenças no departamento, e considerando o início do calendário letivo em 02 de março, foi emitido ato de referendo para a troca de semestralidade de disciplinas, contando com o apoio do NDE e do Colegiado de Curso. A conselheira profa. Izangela relatou tratar-se de uma medida excepcional para evitar a perda de licenças dos docentes,

1 prevendo-se o retorno ao projeto pedagógico original no próximo ano,
2 agradecendo o suporte da Prograd. Não havendo discussão, o processo
3 foi aprovado por unanimidade. **Processo 25.578.554-0 – Resolução**
4 **que estabelece número de vagas para o PEC-G no ano letivo de**
5 **2027:** A pró-reitora, profa. Ana Márcia explicou que o Programa de
6 Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) atende estudantes de
7 países subdesenvolvidos, através de um convênio com o Ministério das
8 Relações Exteriores e favorece a internacionalização acadêmica, sendo
9 as vagas suplementares e não computadas no vestibular. A profa. Lilian
10 Kemmer ressaltou que os números foram informados pelos
11 coordenadores anteriores via portal. A professora Eliacir solicitou
12 esclarecimentos sobre os critérios técnicos adotados para a definição do
13 número de vagas por curso no âmbito do programa PEC-G. Ato
14 contínuo, a docente requereu o aumento do quantitativo de vagas para o
15 curso de Pedagogia, propondo a oferta de 05 (cinco) vagas para o turno
16 matutino e 05 (cinco) para o noturno, justificando o pedido com base na
17 ampla capacidade física das salas de aula da referida graduação. Após
18 ajustes, fixou-se o total de 155 vagas nos cursos de graduação da
19 universidade para o ano letivo de 2027. A Pró-reitora de Graduação
20 ponderou que a disponibilização das vagas não assegura o seu efetivo
21 preenchimento, uma vez que a ocupação das mesmas está
22 condicionada à livre escolha da Instituição pelos candidatos no momento
23 da seleção. Colocado em regime de votação, o processo foi aprovado
24 por unanimidade. **Processo 25.478.110-0 – Retificação do quadro de**
25 **equivalência do Curso de Arquitetura e Urbanismo:** O relator, prof.
26 Ivanoé, informou que, após dois sucessivos processos pedagógicos com
27 nomenclaturas similares, foram identificados erros de transposição entre
28 o currículo antigo e o novo durante o período de matrícula, o que
29 motivou a presente retificação. Submetido ao regime de discussão e
30 votação, o processo foi aprovado por unanimidade. **Processo**
31 **25.424.774-0 – Retificação do quadro de equivalência do Curso de**
32 **Engenharia Civil.** O relator prof. André Campos relatou erro no código
33 de departamento de uma disciplina (constando código inexistente no
34 currículo antigo), percebido durante a matrícula de um estudante, sendo
35 necessária a correção para o código correto do departamento. O
36 processo foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade.
37 **Processo 25.282.198-8 – Retificação do regulamento de TCC do**
38 **curso de Química - Bacharelado:** A relatora profa. Lilian, informou que
39 o inciso I do artigo 16 do regulamento aprovado anteriormente divergia
40 do projeto pedagógico do curso, necessitando de retificação antes de
41 sua publicação oficial. O processo foi aprovado por unanimidade.
42 **Processo 24.220.821-8 – Republicação da Deliberação 37/2025 do**
43 **curso de Filosofia:** A relatora profa. Lilian explicou que a disciplina de

1 Libras teve sua caracterização alterada para teórico-prática, o que exige
2 um novo código para diferenciar do currículo anterior e permitir a
3 matrícula correta. Colocado em regime de votação o processo.
4 **Processos 25.470.211-0 e 25.555.844- – Quebra de pré-requisito no**
5 **Curso de Física:** O relator prof. Marcelo Carvalho apresentou os casos
6 em bloco. No primeiro, solicitou quebra de pré-requisito da disciplina
7 1QUI478 para os estudantes Israel Lucas da Silva e Bruno Pierone, que
8 dependem apenas dessas matérias para concluir o curso. No segundo
9 caso, solicitou quebra de pré-requisito para a disciplina 2FIS035
10 (Mecânica Quântica I), visando possibilitar a colação de grau em
11 dezembro de 2026, aumentando assim o número de formandos.
12 Informou o assentimento do Departamento de Química. O processo foi
13 colocado em regime de votação e aprovado por unanimidade. **Processo**
14 **25.566.993-1 – Alteração de pré-requisito da atividade de TCC do**
15 **Curso de Engenharia Elétrica:** A relatora profa. Lilian apresentou o
16 pedido de excepcionalidade para o estudante Daniel Vítor, que possui
17 Atrofia Medular Espinhal. O colegiado solicitou que o aluno possa cursar
18 TCC com 77% da carga horária cumprida, sendo que o regulamento
19 exige 80%. O prof. Marcelo Tosin destacou a capacidade e a superação
20 do aluno. O processo foi aprovado por unanimidade. **II - INFORMES E**
21 **COMUNICAÇÕES FINAIS** - 1. Entrega de *Kit* de Boas-Vindas e
22 Apresentação da Equipe: Após o encerramento da pauta, a Pró-Reitora
23 de Graduação, Profa. Ana Márcia, procedeu à entrega de um "kit de
24 boas-vindas da Prograd" aos coordenadores, contendo material
25 informativo e administrativo. Destacou-se uma relação de contatos das
26 divisões da PROGRAD para auxiliar os novos gestores, citando
27 nominalmente as competências da servidora Márcia (amparos de saúde
28 e pauta eletrônica), do servidor Álvaro (formaturas, diplomas e
29 revalidação) e do servidor Claudio (projetos pedagógicos, tabelas de
30 equivalência e processos de transferência). 2. Convite para Visita
31 Técnica: A Profa. Ana Márcia convidou os conselheiros para
32 comparecerem à PROGRAD, visando conhecer pessoalmente as
33 divisões e os técnicos administrativos da unidade. 3. Síntese de
34 Resoluções do CEPE: A relatora apresentou um caderno contendo três
35 resoluções fundamentais para a gestão dos cursos: Resolução
36 071/2021: Trata das diretrizes dos sistemas acadêmicos (matrícula por
37 série e por atividade acadêmica), além de definir as diferenças
38 procedimentais entre adequação e reformulação curricular. Resolução
39 017/2023: Regulamenta procedimentos acadêmicos como programas de
40 ensino, avaliações, regimes de dependência, segunda chamada e os
41 novos amparos de licença-maternidade e paternidade, entre outros.
42 Resolução CEPE 32/2023: Disciplina a oferta de carga horária a
43 distância (EAD) em cursos presenciais, limitada ao teto de 20% do

projeto pedagógico. 4. Atividade de Diagnóstico Pedagógico: Foi proposta uma atividade prática de preenchimento de uma síntese do projeto pedagógico de cada curso, para que os coordenadores pudessem identificar dados essenciais como carga horária, sistema acadêmico, vigência de decretos e obrigatoriedade de TCC e estágios. 5. Renovação de Reconhecimento de Cursos e Curricularização da Extensão: A Profa. Ana Márcia orientou sobre a necessidade de detalhamento das atividades de extensão nos processos de renovação junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE). Ressaltou que a PROGRAD emitiu uma instrução de serviço, IS Prograd n.01/2024, detalhando como proceder para evitar diligências do conselho que pode reduzir os prazos de reconhecimento de cursos universidades. 6. Discussão sobre a Lei Geral das Universidades (LGU): A Profa. Eliacir levantou preocupação quanto aos índices de eficiência (correlação ingressantes/concluintes) previstos na LGU, que poderiam ameaçar a manutenção de cursos. Em resposta, a Profa. Ana Márcia esclareceu que a UEL não corre riscos imediatos, pois a norma exige três anos consecutivos de descumprimento do índice, o que nunca ocorreu na instituição, e reforçou a importância de manter a calma, considerando as decisões judiciais e a autonomia universitária. O Prof. Jaques informou sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para supervisores de estágio obrigatório e orientadores de TCC, com oferta de bolsas mensais. Convidou, ainda, os coordenadores de licenciaturas para uma reunião imediata após a sessão para discutir a retomada das atividades do Fórum de Licenciaturas (FOPE), após foi informado que ocorrerá reunião específica do Fope para as eleições da equipe coordenadora. 8. Encerramento: A Pró-Reitora informou que os conselheiros eleitos para o CEPE deverão comparecer à reunião do referido conselho na próxima quinta-feira, às 14h, no mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a Pró-reitora, Profa. Ana Márcia, encerrou a sessão. Para constar, eu, Jucélia Vieira Fino, secretária **ad hoc**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Pró-Reitora de Graduação, pelas Diretoras presentes e por mim, conforme segue abaixo.

Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho
Pró-reitora de Graduação

Lilian Kemmer Chimentão
Diretora de Apoio à Ação Pedagógica

Maria Elisa W. Cesari
Diretora de Assuntos Acadêmicos

Jucélia Vieira Fino
Secretária *ad hoc*